CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 90/2014

Concede Título de Cidadania Honorária a Aroldo Lopes Furtado.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Aroldo Lopes Furtado o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de junho de 2014.

Vereador José Salvador Moreira

Avenida Presidente Vargas, 1935 – Bairro Senador Valadares – CEP 35661-000 – FONE: 3237-6000 – FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br – E-mail: camara@camarapm.mg.gov.br

Justificativa: Nascido na cidade de Alfenas, casado, tem 4 filhos. Formado na Universidade de Alfenas no ano de 1986, especializou-se em ortodontia. No ano de 1987, veio morar em Pará de Minas, trabalhando como cirurgião dentista. Hoje ele se dedica integralmente ao seu consultório, não medindo esforços para sempre atender com muita dedicação a todos que o procuram.

Aroldo é uma pessoa caridosa e prestativa que contribui muito para a saúde bucal dos pará-minenses. Ele já se considera uma autêntico pará-minense, por ter criado raízes na cidade. Seu filho Matheus seguiu os passos do pai, o que lhe dá muito orgulho, dando continuidade ao seu brilhante trabalho. Sua família trabalha unida. Conquistou amizades, criou vínculos que serão eternos.

E é com a beleza de cada sorriso que seu trabalho se engrandece a cada dia, pela saúde e também pela qualidade de vida.